

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 091/SVMA/2018

CONTRATO Nº 024/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2017/0000883-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 66.700.295/0001-17

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques municipais que integram o **Grupo Oeste** (Parque Luiz Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colina de São Francisco, Juliana de Carvalho Torres, Linear Sapé e Povo, conforme indicação do Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2018.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO: R\$ 7.061.338,43 (sete milhões, sessenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 94.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 122.481/2018.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na Av. Tiradentes, nº 1402/1406, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP: 01102-000, telefone 3188.2111, e-mail: comercial@grupoalbatroz.com.br, inscrita no **CNPJ sob o n.º 66.700.295/0001-17**, representada pela Sócia-Administradora, Sra. **ROSELY CURY SANCHES**, portadora da cédula de identidade R.G nº 11.691.359 - SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 022.557.008-40, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. SEI nº 012765832, do processo em epígrafe, publicado no DOC em 24/11/2018, à pag. 328, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 024/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

DO OBJETO


- 1.1. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2018, o valor contratual anual será de **R\$ 7.061.338,43** (sete milhões sessenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2018.


 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 EDUARDO DE CASTRO
 CONTRATANTE


 ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
 ROSELY CURY SANCHES
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

R.G. nº

2.  _____

Nome:

R.G. nº

Ana Kátia Franca de Carvalho
 RG: 27.873.941-6
 CPF: 299.773.278-66
 Deplo. Contratos



Catherine Bastos Soares
 RF. 838.457.6
 SVMA